TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ Processo n.º 213909-8/2018 Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - EXECUTIVO com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO e COMUNICAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento.

Secretaria-Geral das Sessões, 23 de janeiro de 2019.

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2019.01.24 10:29:07 -02:00
Razão: Processo 213909-8/2018 Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: CDB5-00C4-58A4-41CC-95A4-0611-3FB3-C242
Local: TCERJ